



PREFEITURA - GUARÉI

30/07/2024 - ÀS 9H

Veículos com direito a documento: I/JINBEI VAN NIKS ESCO, FORD/FORD 13000, HONDA/NXR125 BROS KS. Maquinário: Pá carregadeira CATERPILLAR 930R, Motoniveladora FIATALLIS FG 75ASECADORA INDUSTRIAL MAMUTE SE 16, Tanque aéreo 15.000 litros com bomba de combustível. Sucata veicular entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4025]



RENOVAÇÃO DE FROTA SOROCABA REFRESCOS

02/08/2024 - ÀS 14H

Lotes com direito a documento: VW/8.150, VW/8.120 EURO3 e RENAULT/MASTER1M3 25DCI. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + taxa administrativa no valor de R\$ 850,00, incidente sob cada lote + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.pedrooliveiraleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4381]



PREFEITURA - ZACARIAS

12/08/2024 - ÀS 09H

Veículos com direito a documento: VW/MASCA GRANVIA, IVECO/CITYCLASS 70C17. Sucata veicular. Estabilizadores e materiais diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.gustavomorettoleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4238]

LEILOEIRO OFICIAL:
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO AIRES | JUCESP 1133
Processo: 0001127-56.2023.8.26.0619
Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Taquaritinga/SP

DO LEILÃO: O leilão inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 01/08/2024, às 10:00 horas, por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** Um veículo VW/GOL SPECIAL, Cor: branca, Placa: ACT1000, ano/modelo: 2000/2000. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** O lance mínimo será o valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada. **PAGAMENTO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial que será encaminhado ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** WELLINGTON DA CONCEIÇÃO AIRES, leiloeiro oficial devidamente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inscrito na JUCESP nº 1133, através do portal www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4441]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 0019635-67.2010.8.26.0114
6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

1º Leilão: Iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 30/07/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciar-se-á imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e se encerrará no dia 20/08/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Parte ideal de 25% de um prédio residencial situado na Rua Basílio de Magalhães, no 37, Campinas/SP, medindo 11,00m2 na frente, 11,70m2 nos fundos, 29,80m2 de um lado e 27,80m2 do outro, perfazendo área total de 316,80m2 e área construída de 152,80m2, contendo garagem, sala, copa, cozinha, área de serviço, 03 dormitórios e 02 banheiros. Código cartográfico no 3254.62.74.0383.01001. Matrícula no 81.377 do 2o Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$125.792,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais). **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 1.2 deste Edital, qual seja R\$75.475,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4069]

Conheça os Canais Sumaré Leilões!



BENS MÓVEIS



IMÓVEIS



VEÍCULOS



www.SUMARELEILÕES.com.br
☎ 19 3803.9000 📍 @sumareleiloes



LEILÃO ONLINE - DETRAN/SP
CERQUILHO

Veículos c/ Documentos, Sucatas Aproveitáveis e Inservíveis
COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

Encerramento: 20/08/2024 a partir das 10:00

SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

Encerramento: 21/08/2024 a partir das 10:00

SUCATAS INSERVÍVEIS

Encerramento: 22/08/2024 a partir das 10:00

* Aquisição na modalidade sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível apenas por pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN.

** Maiores informações, visitação e edital completo nos sites www.amaralleiloes.com.br e www.detransp.gov.br

LEILOEIRA OFICIAL:

MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA - JUCESP 1250 - (11) 5061-4038

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001052-85.2022.8.26.0543 A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilbor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Caraca de Souza, CPF 147.203.398-16, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica, objetivando a cobrança, relativo à desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré, conforme determinação judicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, o sócio ou a pessoa jurídica, contestem a ação, requerendo as provas cabíveis (art. 135 NCP). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Santa Isabel, 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Eventual e Futura de Tiras com Área Reagente Para Verificação de Glicemia Capilar, para suprir a Necessidade dos Pacientes do Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 08 de agosto de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digital/>) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 26 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Eventual e Futura de Baterias Automotivas, Para Suprimento dos Veículos/Maquinas da Frota Municipal. A realização do Pregão será no dia 08 de agosto de 2024 com início às 10:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digital/>) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 26 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042190-20.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE LUCIA ALVES DE GODOY BUZANELI, na pessoa do inventariante ANTONIO CARLOS DE GODOY BUZANELI (CPF. nº 024.378.718-96), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMANDA BOLDYNI lhe ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, também em face dos Espólios de Maria Godoy de A. Cintra, e Maria Tereza Rocha Cavalcante Sawaya, para cobrança de R\$107.107,02 - março/2021, referente os débitos condominiais vencidos e não pagos, além dos que se vencerem no curso da demanda, das unidades nº 11 e 12, do Cond. aut. matrículas 33.282 e 33.283, ambas do 4º CRI/SP. Estando o inventariante ANTONIO CARLOS DE GODOY BUZANELI em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa, sob pena de presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 13ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br C O N C L U S Ã O Em 18 de junho de 2024 faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER. Eu (Paula Parisi), Chefe de Seção Judiciária, subscrevi. D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1060387-67.2014.8.26.0100 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: PROVER MOTOS PEÇAS LTDA e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a e YVETE CAPRICHIO SILVA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de sentença - Contratos Bancários por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que: a) no prazo de 15 (quinze) dias pague o débito apontado pela parte exequente, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês desde a data do cálculo, sob pena de, em não o fazendo, arcar(em) com multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e custas de execução de 1%, sujeitando-se a penhora, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. b) no prazo de 30 (trinta) dias apresente impugnação ao cumprimento judicial de sentença, nos termos do art. 525 do CP. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 262,64, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de junho de 2024.

DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: 0159081-93.2011.8.26.0100. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alumetal Comercio de Aluminio e Metais Ltda e outros. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada, DEFIRO a intimação editalícia do executado Edson, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a EDSON CESAR SASTRE FAVRETTO, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 21/06/2011 por Banco Bradesco S/A pelo valor R\$ 261.718,84, autuada sob o nº 0159081-93.2011.8.26.0100, e nos referidos autos restou deferida a penhora dos valores referentes aos seus créditos junto ao Bradesco Seguros (R\$ 8.066,30, R\$ 10.611,62, R\$ 7.784,57, R\$ 6.844,40, R\$ 3.974,89, R\$ 1.456,23 e R\$ 1.193,81), e ao Itaú Unibanco S.A (R\$ 416,10). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, promova a impugnação da penhora nos nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 263,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 24 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR. Processo: nº 0012149-14.2020.8.26.0071. Requeridos: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA, empresa falida, CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR, CLAUDIO STRAPASSON NETO - PARTE IDEAL (50%) - Metade Ideal dos Direitos Fiduciários sob o terreno com 2.232,00 metros quadrados. Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, nº11-82, Baururu/SP - Contribuinte nº 50035005. Descrição completa na Matrícula nº 103.379 do 1º CRI de Baururu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.069.336,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 748.535,55 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2024 às 15h00min, e termina em 30/09/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 30/09/2024 às 15h01min, e termina em 21/10/2024 às 15h00min. Ficam os requeridos CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA, EMPRESA FALIDA, CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR, CLAUDIO STRAPASSON NETO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) REGINA HELENA ROSSAGNESI STRAPASSON, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR, BANCO DO BRASIL S/A, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2022.

zúk

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000792-84.2023.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a), CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILA OLIVEIRA MOREIRA, Brasileira, CPF 40460552864, com endereço à Rua Benedito Ariovaldo Cintra, 14, Sb. Parque Fernao Dias, CEP 12948-010, Atibaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 11.564,30 (12/22), referente a Renegociação Financeira nº 5807825. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PRTB DE SÃO PAULO – 2024

A Comissão Provisória Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), representada por seu Presidente Municipal, nos termos do art. 22, incisos I e II, do Estatuto Partidário;

Considerando que “A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.” (art. 8º, da Lei nº 9.504/1997);

Considerando que “As Convenções Municipais realizar-se-ão das 9 (nove) até às 17 (dezesete) horas, podendo encerrarem-se antes ou prolongarem-se, caso necessário, para a apuração dos resultados e lavratura da Ata Convencional.” (art. 36, do Estatuto Partidário);

Considerando que “As Convenções Municipais em Cidades com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes em todo o Território Nacional e todas as Capitais dos Estados Brasileiros, seja para a constituição de Diretório ou para escolha de candidatos a cargos eletivos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, assim como qualquer coligação com outros Partidos, deverão ser precedidas por prévia e formal consulta e expressa autorização, diretamente do Diretório Nacional do Partido, sob pena de nulidade.” (art. 17, parágrafo 4º, do Estatuto Partidário); e

Considerando que “Os Municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes e Capitais dos Estados deverão seguir as normas contidas no art. 17, parágrafo 4º deste Estatuto e como tal deverão registrar suas atas junto ao Diretório Nacional, antes de pedir anotação à Justiça Eleitoral, sob pena de nulidade.” (art. 36, inciso II, do Estatuto Partidário).

CONVOCA os senhores convencionais, devidamente habilitados, para a Convenção Municipal, a ser realizada no **dia 04 de agosto de 2024, às 10:00hs., no Ginásio da Associação Portuguesa de Desportos, localizado na Rua Comendador Nestor Pereira, 33, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 01142-300**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador às eleições 2024.
2. Sorteio dos números dos candidatos a vereador.
3. Propostas de coligações com outras agremiações partidárias.
4. Delegação de poderes da Convenção Municipal ao Presidente do Diretório Nacional para proceder alterações, inclusive substituições de candidatos e “preencher vagas remanescentes” (art. 10, § 5º, da Lei nº 9.504/1997).
5. Outros assuntos relacionados às eleições de 2024.

São Paulo/SP, 25 de julho de 2024.

LEVI FRANCISCO RODRIGUES FIDELIX
PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRTB

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003965-64.2020.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a credora hipotecária Patrícia de Nicola Godoy, brasileira, psicóloga, casada, RG: 22.162.437-5, CPF: 153.995.098-62, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Maison L'Impressioniste, em face de Fabio Pacini Badaró, para execução do Título Judicial constituído nos autos da ação de Procedimento Comum Cível nº 1013083-81.2019.8.26.0008. Estando a credora hipotecária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do art. 799, I do Código de Processo Civil, da penhora efetuada sobre o seguinte bem transcrito: apartamento nº 34, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Maison L'Impressioniste, situado à Rua Marechal Barbacena, nº 926, no 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo/SP, matrícula nº 127.662 do 9º CR/SP, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071972-43.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Adnael Santos de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071972-43.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1071972-43.2019.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Adnael Santos de Oliveira 01489514570 (CNPJ. 22.861.508/0001-17) e Adnael Santos de Oliveira (CPF. 014.895.145-70), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 8.018,81 (nove mil e 201), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Cobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avengas (Contrato de Cessão). Estando os executados em lugar ignorado, expedisse EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.528,23 e R\$ 25,60. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002916-18.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Anderson Cesar Andre e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002916-18.2022.8.26.0002. A MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson Cesar André, CPF 13433166854, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando em síntese: concessão de tutela antecipada para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do requerido até o limite de R\$ 320.000,00 (jan. 2022), além da procedência da desconsideração da personalidade jurídica da ré Exclusiva Veículos Ltda, CNPJ 03593734000110. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000340-33.2005.8.26.0045. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Maria Goreti da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000340-33.2005.8.26.0045, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a), GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Benjamin Barbosa (CPF. 073.981.908-XX), Julio Barbosa de Souza (CPF. 342.307.778-XX) e Jose Barbosa de Sousa (CPF. 397.473.528-XX), réus ausentes, inertes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Goreti da Silva, ajuizou (ram) ação de USUCAPÇÃO, visando um terreno composto do Lote 11 de Quadra 10 do Loteamento denominado "dos Barbosos", localizada na Avenida Amazonas, Bairro dos Barbosos, Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel. Alegando o requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores alegando posse mansa e pacífica, há mais de 68 anos. Estando em termos, expedisse o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039536-91.2016.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: JF Ambientes Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039536-91.2016.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Fernanda Lopes de Figueiredo e JF Ambientes Planejados Eireli, CPF/CNPJ nº. 379.593.378-10 e 17.357.121/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 164.526,72, representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - nº 010.004.708) celebrada entre as partes, devidamente atualizada até 19/09/2016, da qual se encontram(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(o), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente da penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001397-55.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Mini Mercado & Mercaria Pereira Silva LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001397-55.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS CARLOS DA SILVA ROCHA, Brasileiro, Empresário, CPF xxx.Xxx.Xxx-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: A exequente é credora da da empresa executada representada pelas Notas Fiscais NF 014698020-20, NF 014698021-20, NF 014698022-20, NF 01471731-20, NF 01471732-20 e NF 0147173-20. A executada deixou de quita-las acarretando na lavratura dos instrumentos de protesto. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R\$ 16.544,51. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000637-13.2020.8.26.0137. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Elétrica Mav Ltda. Executado: Fj dos Santos Construtora Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1000637-13.2020.8.26.0137. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cerquilha, Estado de São Paulo, Dr(a), DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FJ DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 24.318.023/0001-07, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elétrica Mav Ltda., objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.670,27 (Três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos), atualizado para 31/05/2020, representada pela DANFE Fatura nº 2.132 em 06/12/2018 no valor R\$ 2.967,79. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerquilha, aos 23 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/ SP. Processo: nº 0004106-80.2021.8.26.0224. Executada: KÁTIA APARECIDA GONÇALVES OLEGÁRIO, DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 302 (composto de 02 dormitórios, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 lavanderia), com a área construída privativa de 47,63 m², localizada no 2º andar do Bloco 11, do condomínio denominado Condomínio Residencial Potiguar, situado na Rua da Pátria, nº 259, Guarulhos/SP - Contribuinte nº 094.21.27.0465.00.000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 126.826 do 1º CRJ de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 101.563,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 60.937,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 10h00min e termina em 14/08/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 10h01min, e termina em 11/09/2024 às 10h00min.** Fica a executada KÁTIA APARECIDA GONÇALVES OLEGÁRIO, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/07/2022.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028067-33.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Adilia Carreira de Souza Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028067-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADILIA CARREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 36461397000166, com endereço à Avenida Martins Junior, 639, Jardim Bela Vista, CEP 07141-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 11.665,45 (janeiro de 2022), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 000294457-2, NF 000294458-2, NF 000301438-2 e NF 000304412-2, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048644-03.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Requerido: Jefrei Cerqueira Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048644-03.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFREI CERQUEIRA GOMES, Brasileiro, RG 426843976, CPF 350.667.348-30, com endereço à Rua Antonio Marques, 3, Jardim Divinolandia, CEP 07133-180, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 17.916,63 (dezembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016805-91.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Remaza Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Maq, do Brasil Ind. e Com. Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016805-91.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maq do Brasil Indústria e Comércio Ltda (CNPJ. 21.314.023/0001-40), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 164.628,02 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia. Estando a executada em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007755-30.2023.8.26.0268. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Vandilson Reis Vila Nova. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007755-30.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeicira da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a), DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Vandilson Reis Vila Nova (CPF. 184.738.768-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 188.722,40 (outubro de 2023), decorrente do Contrato de Renegociação de Dívida nº 458721959. Diferido o pedido de tutela de urgência para determinar o bloqueio de eventuais valores existentes em nome da parte ré junto ao Bradesco Capitalização S/A, Bradesco Administradora de Consórcio Ltda e Bradesco Vida e Previdência S/A e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeicira da Serra, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015035-41.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO FERNANDO DIAS, CPF 084.715.266-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil, objetivando a quantia de R\$ 150.699,98 (junho de 2020), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1344583855. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049066-88.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PESQUEIRO MONTE BELLO EIRELI, CNPJ 2281970900156, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando a quantia de R\$ 633.054,10 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Livre - Fundo Garantidor Para Investimento nº 91044.0. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007889-86.2023.8.26.0361. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marcelo Alexandre Menon. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007889-86.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO ALEXANDRE MENON, Brasileiro, CPF 089.434.118-98, com endereço à Rua Georges Rachid Sleiman Boui Assi, 91, Residencial Colinas, Residencial Colinas, CEP 08831-050, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.116,98, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004159-16.2024.8.26.0011. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. e outro. Executado: Barbosa Materiais de Construcao Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004159-16.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhrie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 384124600108, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S.A. e outro, requerendo o pagamento decorrente inadimplimento do contrato de empréstimo capital de giro nº 5691161, no valor total de R\$ 70.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, na forma do artigo 513, §2º, IV, do CPC para, em 15 dias, pagar R\$ 132.129,93, sob pena de incidência da multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, na forma prevista no artigo 523, parágrafo primeiro do CPC. O prazo para impugnação é de 15 dias, e inicia-se após o transcurso do prazo previsto no art. 523, do Novo Código de Processo Civil. A impugnação independe de penhora (garantia) ou nova intimação, e poderá versar tão somente sobre a matéria exposta no parágrafo primeiro do art. 525, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006766-02.2024.8.26.0361. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Joao Martins de Siqueira Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006766-02.2024.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO MARTINS DE SIQUEIRA FILHO, Brasileiro, Casado, Mecânico, RG 1932033, CPF 1427899842, com endereço à R. Edmund Gerke, 77 B Ap 1º andar - antigo nr. 1000, Jardim Bela Vista, CEP 08820-185, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando o veículo marca Ford modelo KÁ 1.0 8V, ano fabricação 2011, chassi 9BFZK53A0CB354134, placa EYC8019, cor vermelha e renavam nº 00390928011, alienado fiduciariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ao recurso de apelação interposto pelo(a) requerente contra a sentença que indeferiu o pedido inicial, tudo nos termos do artigo 331, §1º do Código de Processo Civil, ou pagar o débito de R\$ 9.801,45 (nove mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e as custas processuais, nos termos do artigo 523, §2º, IV do CPC, alterado pela Lei 10.931/04; podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010916-53.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Perdas e Danos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jt Motors Comércio de Veículos Automotores. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010916-53.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Armada, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JT Motors Comércio de Veículos Automotores (CNPJ. 97.524.610/0001-26), que a ação de Regresso, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando a ao pagamento da quantia de R\$ 196.225,50 (março de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008572-08.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condôminiais. Exequente: Condomínio Califórnia Gardens. Executado: Alessandro Tavares de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008572-08.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andreia Benachio Baptista (CPF. 286.263.538-39), que Condomínio Califórnia Gardens lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 72.829,01 (novembro de 2023), representada pelas cotas condôminiais referente ao apartamento 41 bloco 04, localizado na Rua José Barbosa Siqueira, nº 1474 - Jardim Padroeira I - Osasco/SP - CEP 06.172-006. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011163-31.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material. Exequente: Liberty Seguros S/A. Executado: Sebastião Fernando Araujo da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011163-31.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mônica Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIÃO FERNANDO ARAUJO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Ajudante de Pintor, CPF 151.124.318-06, com endereço à Rua Ciro dos Anjos, 425, Vila Osasco, CEP 06080-080, Osasco - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.50.141/001-72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 27.395,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013795-39.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Juliana da Nunciação Clementino e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013795-39.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juliana da Nunciação Clementino CPF. 415.149.818-40, que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.271,77 (maio de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, contas nºs 1858957 e 126279. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0019843-08.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Escola de Educação Infantil Arte e Magia S/A Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019843-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ARTE E MAGIA S/C LTDA, CNPJ 01645023000116, que por este Juízo, tramita o incidente processual de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 193.247,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017190-39.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Pedro Teixeira de Souza Transportes Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017190-39.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Teixeira de Souza Transportes (CNPJ. 20.516.067/0001-90) e Pedro Teixeira de Souza (CPF. 491.184.635-68), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 231.777,37 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5246739. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 254,25. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0050545-65.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: Antonio Amilton Costa Guerra. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050545-65.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIOAMILTON COSTA GUERRA, CPF 151.526.772-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária em fase de Cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais), movida por Michel David Moreno e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 135.217,48 (outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

Processo Digital nº: 1022130-13.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Wellington Barros Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022130-13.2023.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON BARROS FERNANDES, Brasileiro, Casado, Desempregado, CPF 36491317811, com endereço à Avenida Pedro Felício Cavalcante, 2738, Ossian Arapje (Caixa D'Água), CEP 63106-010, Crato - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R\$ 74.349,90 válido para julho de 2023, decorrente do inadimplimento de parcelas de crédito contratado com o executado em 28/07/2022. Estando a parte executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014028-37.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pró Saber Bio S/Ltda. Executado: Roberto de Assis Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014028-37.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Sueli Jarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO DE ASSIS JUNIOR, Brasileiro, RG 32485894, CPF 221.464.618-37, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Pró Saber Bio S/Ltda, que apresentou o título executivo que embasa presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandato para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpr(m) o mandato no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004557-98.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Vitoria Sabriny da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004557-98.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITORIA SABRINY DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 52.593.379-7, CPF 465.928.958-37, pai José Claudio da Silva, mãe Ivanira Ferreira da Silva, Nasido/Nascida 12/11/1998, com endereço à Rua Idealino Moretti, 207, Olímpico, CEP 09570-330, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Libero. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014740-74.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: C.S. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli. Requerido: Yesenia Vaca Salvatierra. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo Nº 1014740-74.2022.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Yesenia Vaca Salvatierra (CPF. 238.672.xxx-89), que C.S. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 38.658,75 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1112346-96.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Erika Elisabeth Palomino Rehman. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1112346-96.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA ELISABETH PALOMINO REHMAN, CPF 96948227749, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: em 04/10/2022, o autor disponibilizou à ré crédito equivalente a quantia equivalente à R\$ 61.358,00. Ocorre que a ré não realizou o pagamento das parcelas referentes ao empréstimo, tornando-se inadimplente. Requer a citação da ré para que apresente resposta no prazo legal, sob pena de confissão quanto à matéria de fato ou pena de revelia, e, ao final, a condenação da ré ao pagamento do saldo devedor gerado na PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE - PESSOA FISICA, nº 1.911, junto à agência 774-9 que, atualizado, encontra-se em R\$ 128.300,76 (em 15/02/2023). Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017993-49.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S. A. Requerido: Bvm Transporte de Veiculos Ltda. ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017993-49.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BVM TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 60.746.948/0001-12, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitoria por BANCO BRADESCO S.A., para cobrança da quantia de R\$ 168.903,44 (outubro de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 5277504. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001578-54.2022.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANE DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sergio Alves da Silva, alegando em síntese que, nos autos da ação ajuizada por Sérgio Alves da Silva, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente, no total de R\$ 4.229,60. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023535-13.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vidrauto Veículos Comércio Ltda Me (CNPJ. 00.574.380/0001-78) e SERGIO VALIM, Brasileiro, CPF 128.827.608-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivar a quantia de R\$ 159.530,11 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos - maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.101.422. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002431-46.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Augusto Brandão. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002431-46.2024.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUGUSTO BRANDÃO, CPF 273.614.628-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 163.829,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026785-58.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL DE TO TRABALHO. Requerente: Marcos Aurélio Weber. Requerido: MS Comércio Atacadista de Plásticos, Ferro e Aços em Geral Ltda. EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026785-58.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sabar MS Comércio Atacadista de Plásticos, Ferro e Aços em Geral Ltda. EPP (CNPJ. 44.330.011/0001-05), que Marcos Aurélio Weber lhe ajuizou ação de Loucupleamento, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 13.067,97 (agosto de 2023), decorrente dos Cheques nºs SA-000025, SA-000026 e SA-000030, sacados contra o Banco Itau Unibanco S/A, agência 0771, conta corrente nº 99775-6. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 002431-46.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Antônio de Freitas Gouveia. Requerido: Genilton Pereira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 002431-46.2024.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislane Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENILTON PEREIRA LIMA, CPF 011.608.568-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antônio de Freitas Gouveia, objetivando a quantia de R\$ 29.758,22 (fev/21) fundamentada em contrato de locação, referente ao imóvel localizado na rua Diogo Cabrera, 628, Irimim, CEP 02467-060, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento). No caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028376-15.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Antônio de Freitas Gouveia. Requerido: Genilton Pereira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028376-15.2019.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislane Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENILTON PEREIRA LIMA, CPF 011.608.568-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antônio de Freitas Gouveia, objetivando a quantia de R\$ 29.758,22 (fev/21) fundamentada em contrato de locação, referente ao imóvel localizado na rua Diogo Cabrera, 628, Irimim, CEP 02467-060, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento). No caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

Processo 1113684-71.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Siro-libanês - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113684-71.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Bacarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Souza, CPF nº 2147399812, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Siro-libanês, objetivando a quantia de R\$ 247.984,94 (agosto de 2023), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalares, recibos provisórios de serviços nº 1882856, 1882858, 1882860 e 1887392. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118446-77.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hje Comercial Importacao e Exportacao Ei, na pessoa de seu sócio Edison José Flores, CNPJ: 08.221.396/0001-09, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Wen Hsiung Tung, CPF: 163.421.908-28, RG: 18.247.008-8, objetivando o DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA, observando-se o rito ordinário, conforme artigo 59 da Lei 8.245/91 e na Lei 12.112/09 que alterou artigos da Lei 8.245/91 - LI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1107309-88.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Cobrafac - Cobrança Especializada Em Recuperação de Ativos do Fomento Comercial Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107309-88.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COBRFAC COBRANÇA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO FOMENTO COMERCIAL LTDA (ou Cobrafac Cobrança Especializada Em Recuperação de Ativos) (CNPJ: 15.161.179/0001-36) e CLARI HELENA PUNTEL (CPF: 417.721.300-44), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 119.074,09 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 14.846.924. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109662-04.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Teads Brasil Solucoes Em Propaganda e VI Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109662-04.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Teads Brasil Soluções em Propaganda e VI Ltda (CNPJ: 11.229.756/0001-23), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 167.083,89 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.429.273. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1111066-95.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Condomínio Villaggio Torquato. Requerido: Lucimar Pageu da Silva - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111066-95.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1111066-95.2019.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Lucimar Pageu da Silva - ME (CNPJ. 01.196.589/0001-08) e Lucimar Pageu da Silva (CPF: 287.368.773-87), que Condomínio Villaggio Torquato lhes ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Declaratória de Inexigibilidade de débito, com pedido de Tutela Cautelar Incidental e Reparação de Danos, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da Tutela Liminar requerida, para que seja declarada a inexigibilidade do valor reclamado pela primeira requerida na malograda notificação extrajudicial, abstendo-se esta de proceder qualquer medida em indevida em face do autor, julgando totalmente procedente os pedidos da presente ação para condenar as requeridas ao ressarcimento dos valores na qual receberam, sem que tenha sido dada a devida contrapartida por tal pagamento, no importe de R\$ 53.000,00, bem como, ao pagamento da multa contratualmente estipulada, no importe 10% do montante contratual, perfazendo a quantia de R\$ 6.500,00, conforme Cláusula contratual, além da condenação ao pagamento de indenização a Requerente, pelos danos morais sofridos, no importe a ser arbitrado por este Ilustre Juízo, porém não inferior ao valor que desembolsou indevidamente, ou seja, o importe de R\$ 53.000,00. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055895-25.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jose Luiz dos Santos Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055895-25.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Luiz dos Santos Junior (CPF: 056.603.075-66) e José Luiz dos Santos Junior (05660307566 (CNPJ: 30.523.319/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 109.817,45 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.583.345. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 119,78. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067204-69.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Esteves & Amorim Construtora Ltda. Requerido: Frican Comércio e Refrigeração Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067204-69.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, FAZ SABER a FRICAN COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.418.889/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível, por Esteves & Amorim Construtora Ltda, objetivando a quantia de R\$ 41.621,16 (junho/2022), decorrente do fornecimento de materiais e montagem de câmaras frigoríficas modulares. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinado sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/07/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

